



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Presidente do Poder Legislativo, Respondendo Pelo Poder Executivo Municipal, Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição. BAC20180816 Bacabal - MA, 16/08/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Presidente do Poder Legislativo, Respondendo Pelo Poder Executivo Municipal, Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Educação

PORTARIA Nº 361/2018

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, RESPONDENDO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE**: Art. 1º - Exonerar **WALTERSAR JOSÉ DE MESQUITA CARNEIRO** do cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 16 de julho de 2018. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, RESPONDENDO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 362/2018

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, RESPONDENDO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVE**: Art. 1º - Nomear **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Bacabal, 16 de julho de 2018. **EDVAN**

BRANDÃO DE FARIAS PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, RESPONDENDO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Presidente do Poder Legislativo, Respondendo Pelo Poder Executivo Municipal, Edvan
Brandão de Farias

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 3621 0533